

Arras
Código: 6074

Dados do Cliente

Nome:	ELISA GABRIELA DA SILVEIRA DA MOTTA	Endereço:	Avenida Engenheiro Irineu Carvalho - 5-1111-1111	E-mail:	mottae290@gmail.com
Data Nasc:	07/10/1996	CEP:	92200380	Empresa:	
CPF:	035.641.740-95	Cidade:	Canoas	Função:	atendente de loja
RG:	1119369328	Bairro:	Rio Branco	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9823-83584 (51) 9803-53207	Número:	48	Renda:	

Dados do Veículo(s)

CG150 FAN ESDI 2011	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KC1680BR306213	HP:	9CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	64214
R\$ 12.500,00	Placa:	IRM7B95	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	273673645	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.500,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS 20/06/2024 TRANSFERIDA EM SEU NOME

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 20 junho 2024 16:03:22

Geovane Conde Vargas

ELISA GABRIELA DA SILVEIRA DA MOTTA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: